

ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1998.

Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência do vereador José Führ, estando ainda presentes os seguintes edis: João Adelmo Welter, Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Romeo Vogel, Maria Beatris Weber Enzweiler e Paulo Froehlich. O Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, não houve objeções. Sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**, constaram: Do Poder Executivo, os ofícios: Of.nº195/Gab/98 (ofício número cento e noventa e cinco barra gabinete barra noventa e oito), encaminhando o Projeto de Lei que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 1999 e dá outras providências; Of.nº196/Gab/98 (ofício número cento e noventa e seis barra gabinete barra noventa e oito) encaminhando cópia das Leis Municipais de números: Nº237, Nº238, Nº239 e Nº240. Do vereador Romeo Vogel, o ofício Nº006/RV/98(número zero zero seis barra noventa e oito), solicitando que após ouvidos os demais pares, fosse enviada ao Poder Executivo, a Indicação de Nº005/98(número zero zero cinco barra noventa e oito) que se encontrava anexa. Da Assembléia Legislativa, o jornal Diário da Assembléia de número: Nº7277. Em continuidade passou-se às **EXPOSIÇÕES PESSOAIS**. Expôs o Presidente da Mesa, que nenhum edil havia se inscrito para usar da palavra neste espaço, e portanto passaria-se, de imediato, à apreciação das proposições. Pediu à Secretária da Mesa Diretora, vereadora Maria B. W. Enzweiler, que procedesse a leitura da Indicação apresentada pelo vereador Romeo Vogel. Procedendo dessa forma a Secretária. Nessa o edil indicava a obra de ensaibramento da Estrada Lucena Antiga, na localidade de Nova Vila. Após, colocou o Presidente, em discussão a Indicação. Como ninguém se manifestou, passou-se à votação do encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO**. Onde foi entregue à Comissão Geral de Pareceres, o Projeto de Lei de Nº037/98(número zero trinta e sete barra noventa e oito), que orça a receita e fixa a despesa do Município de Presidente Lucena-RS para o exercício de 1999 e dá outras providências. Expôs o Presidente da Mesa, que o projeto em questão, permaneceria na Comissão Geral de Pareceres até o dia 17(dezessete) de novembro, do presente ano, para apresentação de emendas. Seguindo, expôs o Presidente da Mesa, que passaria-se à **ORDEM DO DIA**. Pediu ao Presidente da Comissão Geral de Pareceres, que apresentasse o Parecer ao Projeto de Lei de Nº036/98(número zero trinta e seis barra noventa e oito), que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de R\$36.000,00 e dá outras providências. Após, pediu o Presidente, à Secretária da Mesa, que fizesse a leitura do Parecer. Nesse, a Comissão se manifestou favorável ao Projeto, considerando a falta de recursos em algumas contas e a necessidade de suplementar. Colocado em discussão o Projeto, ninguém se manifestou. Passando-se à votação do Projeto, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seqüência, expôs o Presidente da Mesa, que ninguém havia se inscrito no período do **GRANDE EXPEDIENTE**. E como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente agradeceu ao suplente de vereador do Partido PDT e ao jornalista, por terem prestigiado a Reunião e, declarou-a encerrada, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 27(vinte e sete) de outubro, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.